

REDE DE ENSINO DOCTUM UNIDADE CARATINGA
CURSO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

FABIANA TEODORO PEREIRA
KARINA DOS SANTOS PEREIRA

**DELIMITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PROCEDIMENTOS
CONTÁBEIS PATRIMONIAIS NO SETOR PÚBLICO NA
MICRORREGIÃO DE CARATINGA**

FIC - CARATINGA/MG

2017

FABIANA TEODORO PEREIRA
KARINA DOS SANTOS PEREIRA

**DELIMITAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE PROCEDIMENTOS
CONTÁBEIS PATRIMONIAIS NO SETOR PÚBLICO NA
MICRORREGIÃO DE CARATINGA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao curso de Ciências Contábeis das Faculdades Integradas de Caratinga como requisito parcial à obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis, sob a orientação da Professora Aucione Aparecida Barros Guimarães e co-orientação do Professor Msc. Roberto Miranda Pimentel Fully.

FIC - CARATINGA/MG

2017

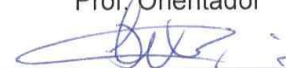
TERMO DE APROVAÇÃO

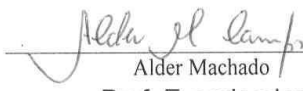
O Trabalho de Conclusão de Curso intitulado: Delimitação e implantação do Plano de Procedimentos contábeis patrimoniais no setor público na microrregião de Caratinga, elaborado pelo(s) aluno(s) Fabiana Teodoro Pereira e Karina dos Santos Pereira foi aprovado por todos os membros da Banca Examinadora e aceito pelo curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS das FACULDADES DOCTUM CARATINGA, como requisito parcial da obtenção do título de

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS.

Caratinga 14 de Dezembro de 2017


Aucione Aparecida Guimarães
Prof. Orientador


Reinaldo Cândido
Prof. Avaliador 1


Alder Machado
Prof. Examinador 2

RESUMO

Este trabalho teve como objetivo identificar quais as dificuldades encontradas pelos contadores na microrregião de Caratinga para implantação do plano de procedimentos contábeis patrimoniais no setor público (PIPSP). O estudo foi realizado por meio de pesquisa qualitativa e quantitativa, com abordagem exploratória e análise survey, que através de um questionário respondido por contadores públicos, foram coletados os dados, investigando até onde a necessidade do conhecimento interfere na gestão. Verificou-se pelo tempo de atuação informado pelos contadores públicos, que estes podem ainda estar muito ligados à lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos órgãos públicos, demonstrando conhecimento parcial dos novos procedimentos contábeis.

Palavras-chaves: Plano, implantação, procedimentos contábeis, contadores.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente agradecemos a Deus, que nos abençoou durante toda essa jornada. As nossas famílias por todo apoio e companheirismo.

Aos nossos queridos amigos, que esteve presente em todos os momentos de nossa vida, nosso muito obrigada.

Às Faculdades Integradas de Caratinga por todos os ensinamentos, em especial nossa Professora e Orientadora: Aucione Aparecida Barros Guimarães e juntamente com Co-orientador Msc. Roberto Pimentel Miranda Fully, que sempre nos incentivou na busca pelo conhecimento, colaborando de forma direta para a conclusão dessa pesquisa.

A todos os contadores públicos que direta e indiretamente colaborou para o desenvolvimento desse trabalho, respondendo ao nosso questionário, que foi o objeto principal de nossa pesquisa.

Por último, agradecemos aqueles que de alguma forma fizeram parte dessa pesquisa, no qual teve a colaboração de modo direto ou indireto.

LISTA DE GRÁFICO

Gráfico 1 - Idade.....	23
Gráfico 2 – Formação acadêmica	23
Gráfico 3 – Área de formação	24
Gráfico 4 – Tempo de atuação no setor público	24
Gráfico 5 – Tempo na função de contabilidade	25
Gráfico 6 – Atuação em órgão/entidade de que esfera do governo	25
Gráfico 7 – Atuação para que poder tipo de órgão/entidade	26
Gráfico 8 - A contabilidade do ente (contabilidade geral) é realizada por:	26
Gráfico 9 - Acesso/conhecer o PIPCP editado pela (STN) em 2015.....	27
Gráfico 10 – Norma Complementar sobre o PIPCP editada pelo TCE/MG.....	28
Gráfico 11 - Norma Complementar sobre o PIPCP editada pelo Poder de atuação.....	28
Gráfico 12 – Setor de observação do PIPCP.....	29
Gráfico 13 – Motivos para não implantação ou implantação apenas parcial do PICPCP.....	29
Gráfico 14 - NBC TSP 01- receitas de transação sem contraprestação e NBC TSP 02 - receita de transação com contraprestação	30
Gráfico 15 – NBC TSP 03 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	31
Gráfico 16 – NBC TSP citadas nessa seção.	31
Gráfico 18 – Dificuldade no preenchimento de informações nos relatórios.....	32

LISTA DE SIGLAS

NBC TSP NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE

PIPCP PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS
PATRIMONIAIS

RGF RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RREO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

DCA DEMONSTRATIVOS DAS CONTAS ANUAIS

SIOPS SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
SAÚDE

SIOPE SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM
EDUCAÇÃO

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 Políticas Públicas no Brasil	11
2.2. Contabilidade Pública	12
2.3 Gastos Públicos	15
2.4 Finanças Públicas	16
2.5. Execução Orçamentária.....	17
2.6 Delimitação e Implantação do Plano de Procedimentos	18
2.7 Atuação do Contador na Gestão Pública	20
3. METODOLOGIA.....	22
4. RESULTADOS E ANÁLISES	23
5. CONCLUSÃO.....	34
6. REFERÊNCIAS.....	35

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem o propósito de apresentar e discutir sobre a implantação dos novos procedimentos contábeis patrimoniais no setor público na microrregião de Caratinga.

Segundo a NBC TSP 16.2 (2008), patrimônio público é um conjunto de direitos e bens tocáveis ou intocáveis, com valores ou não, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, o patrimônio público é classificado em três grupos: ativo, passivo ou patrimônio líquido. Já o sistema contábil está estruturado da seguinte forma, orçamentário, financeiro, patrimonial, custos e de compensação.

Daros e Pereira (2009) discorrem sobre os novos procedimentos contábeis do setor público, que são ferramentas para aumentar a eficiência da norma quanto ao propósito de possibilitar a preparação, e o comprometimento na administração do órgão público. Assim conforme os autores com a implantação do mesmo tornam mais complexos os trabalhos dos gestores públicos.

Conforme será apresentado pelas novas normas procura-se resolver o respectivo problema, quais as dificuldades encontradas pelos contadores para a implantação do plano de procedimentos contábeis patrimoniais no setor público desenvolvido na microrregião de Caratinga, para essa análise foi desenvolvido um questionário e disponibilizado para os contadores públicos da microrregião.

O estudo será realizado por meio de pesquisa qualitativa e quantitativa, com abordagem exploratória e análise survey, através dos mesmos perceberemos que o tema é bem explorado. E como embasamento iremos nos espelhar na análise survey, assim como o autor Houston (2005), que extraiu dados de um aglomerado de pessoas, questionando-os relativamente a cerca de muitos temas descritivos, colaborando para o direcionamento e aperfeiçoamento da gestão e estratégias públicas.

No processo para a elaboração do estudo projetado, serão realizadas consultas bibliográficas por meio de artigos científicos, trabalhos de conclusão de cursos, analisando os assuntos relacionados ao tema proposto, que é, como está sendo o desenvolvimento da implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais no setor público e como enfrentar as dificuldades encontradas pelos os servidores públicos.

O propósito para a elaboração dessa pesquisa acadêmica é resultante de um interesse de aprofundar nas informações sobre o tema escolhido, buscando transformar na oportunidade de crescer o aprendizado a respeito das novas normas de contabilidade pública, no qual é um tema que envolve muito aprendizado, conhecimento e discussão na sociedade.

Esta pesquisa objetiva colaborar para o aprimoramento das atividades na gestão pública como a implantação dos novos procedimentos, ou seja, sistemas contábeis, analisando as dificuldades, verificando as razões nos problemas encontrados, e assim estar fornecendo respostas para um melhor entendimento tanto para os gestores quanto para a população a respeito das normas trabalhadas.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Políticas Públicas no Brasil

Arretche (2003), diz que a área de política pública no Brasil se define por uma possibilidade enfraquecida de aglomeração de conhecimento, em atribuição a atividade horizontal dos estudos de caso e da escassez de pesquisa.

Carvalho (2003) entende políticas públicas como um procedimento constante de soluções que, pode colaborar para ajeitar e melhorar, do jeito que possa adequar as ações ao seu objetivo, mas por outro lado é possível modificar significativamente qualquer administração.

Dias (2003) compreende políticas públicas como uma agregação de operações realizadas pelo estado, com objetivo de servir a todas as expectativas das comunidades, em que é estabelecida, mediante as atividades que almeja realizar a perspectiva pública da maneira que esteja sendo conduzida para a euforia da população.

Para Guareschi (2004) políticas públicas é um aglomerado de ações comunitário decorrido diante a preservação das atribuições comunitárias, proporcionando uma responsabilidade ao poder público que objetiva fornecer importância a certa procura, em várias áreas.

Oliveira (2006) considera política pública desde sua criação, e alega que o progresso de deliberação governamental que se expõe a um planejamento dos mais importantes. Em conformidade com o escritor a organização do mesmo resulta de informações com transparências que visa buscar soluções que sejam aceitas por todas as comunidades, enfatizando com principal atenção nas partes envolvidas, assim entende que a obrigação da construção dos planos é uma chave fundamental para o êxito das organizações.

Souza (2006) define políticas públicas na contemporaneidade, que ao ser analisada a concepção da mesma na América Latina, surge com um caráter político-cultural referente à inexistência de impactos e ou interrupções de políticas, essas vulnerabilidades forma uma trave as políticas públicas, no qual são capazes de proporcionar desenvolvimento econômico.

Boneti (2007) enfatiza políticas públicas mediante a consequência do desenvolvimento da recreação de atribuições que é determinado pelo contexto no qual se associa ao poder, associação essa estabelecida por grupos políticos e

econômicos, de níveis sociais. Tal vínculo é definido por grupos de participações atribuídas por entidade estatal, que causa o encaminhamento de ações administrativas da posição de investimentos.

Segundo Caldas (2008), políticas públicas são todas as ações e planos que os governos nacionais, estaduais e municipais estabeleciam para obter o bem-estar das comunidades e o benefício público. Porém é notável que os dirigentes públicos estabeleçam suas prioridades, no qual entendam como a expectativa da sociedade, de fato isso ocorre, pois, as comunidades não podem manifestar-se de forma completa.

Silva (2009) ressalta que políticas públicas se deve ao menos conter mais conhecimento em comparação ao propósito que visa responder as necessidades das comunidades. Todavia a autoridade governamental busca acelerar as perspectivas ao preparar e executar as ações que formar meios de se estruturar o crescimento financeiro do país.

Rua (2009) salienta política pública como um aglomerado de soluções referente à atribuição primordial de valores no qual inclui bens públicos. Acrescenta, melhor dizendo que ações e soluções particulares por mais que originam de proveito público não se misturam com trabalhos da diretoria pública.

Heidemann (2010) afirma que os fundamentos de políticas públicas devem transcender as convicções de políticas governamentais, na proporção que o poder, mediante de sua organização burocrática, no qual não é uma incomum entidade que trabalha para a população política, em uma linguagem diferente é incrementar políticas públicas.

Oswaldo Canela (2011) destaca que políticas públicas e política estatal são assimiladas a um grupo de atividades que objetiva seus fins, conforme metas a serem alcançadas. Entende- como um agrupamento de normas que são do poder legislativo, atos do poder executivo, e decisões do poder judiciário, que buscam os projetos essenciais para órgãos administrativos, da maneira que toda atividade política deve ser empregada.

2.2. Contabilidade Pública

Conforme o art. 83 da lei nº 4.320/64 a contabilidade pública é apresentada diante do patrimônio governista no âmbito geral no qual de alguma forma, coletam

recursos, executam gastos, gerenciam ou preservam a riqueza que esteja assegurada na gestão do ente público.

Para Mota (2001), contabilidade pública é a ciência que aplica a administração pública métodos de escrituração dos atos e fatos administrativos, contabilizando os resultados e gerando informações constantes no que se refere os cumprimentos dos direitos econômicos, os princípios sociais de economia pública e os princípios da contabilidade.

Andrade (2006) enfatiza a contabilidade pública como uma especialidade da ciência que busca supervisionar a gestão pública, por meio dos estudos das ações e os eventos financeiros manuseados nas instituições públicas, proporcionando assim o desenvolvimento do conhecimento, tornando várias as repercussões, referente ao desempenho do gerenciamento.

Lima e Castro (2007) dizem que a contabilidade pública se enquadra como um meio de fazer coleta de informações, que sejam aptas para registro, de modo que possa monitorar todas as ações e as ocorrências da entidade pública.

De acordo com Castro e Garcia (2008), a contabilidade pública, objetiva desde sua criação, prover conhecimentos a seus públicos através do reconhecimento da avaliação e do esclarecimento do orçamento incluindo os fatos econômicos, de modo que ficam consolidados nos diagnósticos e nas pesquisas analisadas pelos os contadores.

Segundo Amorim (2008), contabilidade pública é a ciência contábil com particularização, no qual é desenvolvida incorporada nas concepções essenciais da escrituração com os conceitos próprios da contabilidade.

Arruda e Araujo (2009) descrevem contabilidade pública como a área da ciência contábil direcionada para o registro, a gestão e a apresentação dos fatos avaliados em moeda que influencia no patrimônio da comunidade incluindo estados e municípios e respectivamente as autarquias e instituições, isto é, as empresas de poder público interno.

Angélico (2009) salienta que a contabilidade pública se associa com o estatuto jurídico que envolve as disciplinas do direito financeiro, judiciário e o fiscal. Todavia a contabilidade pública se relaciona com os padrões jurídicos de forma a auferir o direito municipal incluindo o governamental.

Smith e Fadel (2010) enfatizam contabilidade pública como o aglomerado das demonstrações contábeis, que objetiva disponibilizar conhecimentos acerca da

circunstância econômica financeira aos vários públicos sendo eles internos e externos.

Kohama (2010) destaca a contabilidade pública como uma das áreas mais complexas da ciência contábil que tem como finalidade compreender, registrar, esclarecer, concentrar no âmbito de forma que consiga resumir as ocorrências que influencia nas situações orçamentária, econômica e patrimonial das instituições do poder público interno, inserindo a união, estados, distrito federal e municípios e também as próprias autarquias.

Para Mauss (2012), ao analisar contabilidade pública por completo o enquadramento financeiro e econômico, modificar é o caminho mais certo a seguir. Para essa ocorrência é preciso à junção do conhecimento com nitidez de todas as ocorrências na gestão do patrimônio com responsabilidade, de modo que a execução do ato seja alcançada para a contabilidade pública, contudo o procedimento visa ampliar as tomadas de decisões com o propósito de melhorar a administração pública.

Segundo Feijó (2012) o enfoque de conhecimento da contabilidade pública é o patrimônio, o orçamento já não é mais o intérprete da gestão pública, embora ele permaneça tendo sua função sendo executada no monitoramento político, governamental e da presidência organizada que promove o interesse dos gastos orçamentários.

Slomski (2013) afirma que a contabilidade pública deve ser desenvolvida de forma mais abrangente para que o usuário possa examina-la sem ter confusão. Isto é, todos os conhecimentos a respeito da contabilidade pública uma vez compreendida os seus princípios o usuário no qual é o profissional, terá que trabalhar as particularidades da sua execução com o objetivo alcançar seus propósitos.

Bezerra Filho (2014), diz que a contabilidade pública tem como aplicabilidade operacional, proporcionar a comunidade o cenário de como está à situação financeira, econômica e orçamentária do patrimônio das instituições públicas, de modo que esteja contribuindo para progresso das decisões e propicias prestações de contas por partes dos administradores.

2.3 Gastos Públicos

Bergstrom e Goodman (1973) conceituam os gastos públicos como uma demonstração do governo à necessidade da sociedade por recursos. Em decorrência da essencialidade de consumo desse capital, é fundamental associar aos aspectos socioeconômicos que qualificam os cidadãos. Desenvolvendo então, uma análise para demonstrar o padrão e a disposição de diversas funções públicas.

Aschauer (1989) discorre que a influência relevante deve ser atribuída às decisões relativas ao capital público e analisar a atribuição do governo, visto que os gastos públicos podem elevar o crescimento econômico. A decisão financeira pública é de extrema importância para novos cenários políticos, propiciando alternativas a fim de alcançar importantes efeitos da política pública na economia.

Para Candido (2001) os gastos públicos são eficientes quando reduz os custos, evita gastos desnecessários, eliminando o desperdício, estabelecendo um nível apropriado. Torna-se necessário formular uma estratégia adequada para o planejamento das aquisições e para a gestão, do ponto de vista microeconômico, considera-se o governo com uma entidade de gastos, no qual é essencial uma avaliação para identificar os gastos improdutivos.

De acordo com Mazoni (2005) os gastos públicos controlam a economia de modo objetivo tal como indiretamente, através das aplicações privativas e ressalta que os gastos do governo se decompõem em aplicações e consumo, influenciando os resultados. Discorre, além disso, sobre o resultado desfavorável em associação dos gastos do governo e do produto da economia, e o inverso acerca dos investimentos e produtos.

Conforme Rocha (2007) ao avaliar o gasto público conforme o propósito do governo percebe-se a relevância do mesmo para o desenvolvimento da economia dos estados, proporcionando dessa forma um círculo proficiente em razão de resguardar segurança pública às bases da sociedade, ou seja, possibilitar condições indispensáveis para o corpo social e conseqüentemente a extensão do desempenho econômico estimulando o crescimento.

Segundo Rodrigues (2010) os gastos públicos controlam o desenvolvimento econômico acerca dos benefícios dos estados quanto à sociedade e os investimentos confrontado aos gastos com consumo, financiamentos e transferências, no qual a esfera pública possui dificuldades em tratar-se dos

mesmos. Os referidos gastos indicam maior influência sobre o desenvolvimento econômico ainda que demonstrem resultados inferiores.

2.4 Finanças Públicas

Para Eurico (1997) as finanças públicas são aplicadas ao conhecimento dos meios remetidos à quitação das despesas públicas, através da análise dos recursos e objetivos financeiros mantendo estabilidade econômica e viabilizando o desenvolvimento. A receita é mantida por meio da aquisição e controle de recursos com objetivos sociais e políticos.

Segundo a Lei Complementar 101/00 que constitui as normas de finanças públicas, que trata da responsabilidade fiscal, no qual prever os atos projetados e com mais transparência, prevenindo os riscos e reparando as falhas que são capazes de atingir a proporção das contas públicas, independente do desempenho dos objetivos resultante das receitas e despesas.

Valadares (2000) diz que, na definição de Estado contemporâneo, expõe-se que as finanças públicas não se caracterizam mais como um método de garantir os gastos do governo, porém, representa a opressão sobre a estrutura favorável, através de interferência financeira, com o propósito de alterar as leis de subdivisão das arrecadações.

Segundo Costa (2004) as finanças públicas utilizam o controle como ferramenta indispensável para assegurar aplicações produtivas dos recursos sociais, possibilitando uma administração explícita concreta, permitindo estabelecer ações dos órgãos administrativos e da população.

Conforme Afonso (2005) as finanças públicas discutem e tratam dos gastos do governo e das formas de financiamento, contribuindo para a estabilidade econômica. Sendo indispensável à análise de como o governo utiliza os recursos provenientes e tributos para custear seus empréstimos, mesmo que existam indicadores de qualidade para mensurar a essência desenvolvida, nenhum indicador conseguirá medir o crescimento por completo.

Conforme Giambiagi (2005) as finanças públicas é área que aflige em analisar as despesas da esfera pública, de modo que serão remuneradas ou custeadas essas despesas. Todavia, a absorção de fundos, sua gestão e despesas dos mesmos, compreendendo as dificuldades dos cidadãos.

Silva Cruz (2007) enfatiza que as finanças públicas controlam a economia abrangendo a atuação pública em setores econômicos, através do recolhimento de tributos, operação de créditos, ou outras fontes de recurso no qual o governo atua concedendo benefícios sociais que se originam das receitas. Exercem controle sobre o comércio exterior, consumo, investimento e distribuição de matérias primas, preocupando-se com a destinação da arrecadação do governo, constituídas por obrigações dos agentes econômicos no pagamento dos tributos. Tratam-se então dos gastos públicos e das formas de financiamento desses gastos.

2.5. Execução Orçamentária

Conforme o Art. 2º da lei 4.320/64 a execução orçamentária acarretará a distinção do lucro e do gasto de modo a demonstrar a administração financeira e o projeto de atividade da presidência, respeitando os fundamentos da unanimidade e unidade.

De acordo com Harada (2006) a execução orçamentária está longe de corresponder as reais expectativas das comunidades, isto devido, as peças que o governo prega, pois, o mesmo demonstra uma coisa, mas o exame do orçamento mostra outra. Mas, o problema é que o orçamento não é representado como o esperado, e isso faz com que o mesmo passa por desvios ao longo de seu processo, devido à ineficácia dos processos de controles na constituição.

Marcelo Vaz Ferreira (2007) alega que em compatibilidade dos gastos arbitrários, encontra-se probabilidade da autoridade executiva, no momento em que ocorre divergência de uns gastos permitidos, assuma proporção que impossibilita o seu desempenho, ou que coloca a sua desobrigação como um meio de intencionar no procedimento dos parlamentares, ou de negociar a autorização de leis e suas ocupações, induzindo no jogo governamental.

Jund (2008) enfatiza que a verificação da realização orçamentária nos municípios, estados e distrito federal obriga-se empregar pela autoridade legislativa da localidade, por meio da administração externa juntamente com o equilíbrio interno que deve ser estabelecido pelo comando executivo, assim monitoramento interno é executado com a colaboração das jurisdições de contas no qual envolvem a assessoria dos estados, distrito federal e dos municípios.

Segundo Dallari (2011) a utilidade da execução orçamentária associada à gestão pública avançou progressivamente transformando a visão da avaliação pública, gerando um atrito no qual queria que evidenciasse uma posição significativa no direcionamento das políticas, dessa forma o orçamento torna-se uma ferramenta essencial para o delineamento da planificação das atividades executadas no governo.

Rocha (2011) diz que a execução orçamentária é atribuída a um encadeamento legislativo, de modo que a comunidade seja capaz, através de seus comitês, desenvolver a providencia política em relação ao sentido que o estado quer seguir.

Conforme Rosa (2013) a execução orçamentária é entendida como a aplicação dos recursos e com os gastos orçamentários, é necessário adaptar o padrão da administração da avaliação, isto é, a princípio executava o recolhimento, em seguida ocorria à efetuação das despesas, ao organizar o processo do orçamento.

Godoy (2014) descreve que a autoridade executiva precisa, obrigatoriamente, do procedimento da execução orçamentária, pois as práticas estatais precisam que as ações momentâneas, apresentem flexibilidade organizacional da forma que o padrão progressista demanda.

2.6 Delimitação e Implantação do Plano de Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público Brasileiro.

Segundo a NBC TSP 16.2/2008, patrimônio público é um conjunto de direitos e bens tocáveis ou intocáveis, com valores ou não, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, o patrimônio público é classificado em três grupos: ativo, passivo ou patrimônio líquido. Já o sistema contábil está estruturado da seguinte forma, orçamentaria, financeiro, patrimonial, custos e compensação.

Galera e Bolívia e (2007) diz que as normas de contabilidade aplicada ao setor público necessitam de mais compromissos perante as instituições do setor público, proporcionar a estabilidade das práticas do Benchmark e aperfeiçoar o conhecimento no fornecimento de Serviços públicos, colaborando,

consequentemente, nas tomadas de decisões e nos procedimentos das operações realizadas.

Daros e Pereira (2009) discorrem sobre o significado genérico aos novos procedimentos contábeis patrimoniais, que são ferramentas para aumentar a eficiência das normas quanto a propósito de possibilitar a preparação, originalidade e comprometimento na administração fiscal.

Lima, Santana e Guedes (2009) descrevem que as normas de contabilidade visam colaborar para o procedimento de normalização e afluência das leis e oferecer uma nova organização teórica para a contabilidade pública, objetivando progredir no fortalecimento e adaptação nas normas mundiais.

Conforme Azevedo (2009), as normas de contabilidade do setor público resultam transportar enormes choque não só no lançamento contábil dos atos e práticas contábeis específicas do campo público, todavia serão refletidos os procedimentos no dia a dia dos contadores.

Scarpin (2010) diz que, é fundamental e essencial que o estado busca seguir em direção ao encontro das boas técnicas contábeis, determinada a favor dos parâmetros universais da contabilidade, em razão de, no futuro, o mesmo terá um significado específico para aproximar aplicações no Brasil e valorização pela sociedade universal.

Moussa (2010) discorre sobre a ligação das normas de contabilidade baseando em suas etapas de crescimento, a insuficiência e avaliação da situação mundial, completa que o encontro gradativo e mútuo que demanda, as regiões ou países, a empenho constantes para os procedimentos de introdução e entendimento para afrontar as dificuldades. Os processos de aplicação das normas de contabilidade proporcionam um crescimento saudável das finanças para os países e agregação no grupo financeiro global.

Nascimento (2011) salienta que o contexto da contabilidade pública tem transcorrido por modificações constantes em razão dos procedimentos paralelos as normas contábeis universais empregadas no âmbito público. Estes procedimentos provocam efeitos nos processos contábeis e contribui para o aperfeiçoamento do conhecimento na esfera contábil.

Alberton (2013) diz que acessibilidade de fundos, materiais acessíveis e uma infraestrutura capacitada, variam de uma entidade para outra, de modo que possa ocorrer limitação ou até mesmo impedimento na introdução dos padrões e métodos

desenvolvidos em territórios estabelecidos, de modo que a expectativa da necessidade de uma adesão das NBC no qual é fundamental uma análise nas diversas áreas do poder, sendo eles municipais estaduais e federais.

2.7 Atuações do Contador na Gestão Pública

Conforme o Art. 89 da lei 200/67, o contador especializado no desempenho de seus trabalhos deve operar com prontidão e dedicação, na proporção dos seus princípios e com conhecimento na totalidade de sua capacidade.

De acordo com Nasi (1994) é necessário que o contador esteja focado, no controle dos procedimentos, saber se relacionar com os demais ramos das instituições. De forma que não fique com as informações limitadas em relação aos assuntos fiscais e contábeis, cientificando-se dos acontecimentos dos arredores, sendo na sociedade, estado, país e no mundo.

Vaini (1994) ressalta que, entre as particularidades discorre que, é relevante que o profissional contábil esteja provido das fundamentais ferramentas, empenho, preparação profissional, preparação mental, princípios morais e honestidade.

Franco (1999) ao tratar das perspectivas da comunidade sobre o trabalho contábil alega que nesse intervalo de tempo o profissional necessita de ter domínio múltiplo do seu ramo de operação de forma que possa almejar todas as práticas que norteia a sua profissão, isto é, está preparado para distinguir as várias ligações de seu ramo de informações com os outros.

Carvalho (2002) diz que, todos os questionamentos referentes às habilidades visualizadas sob a diferenciada fisionomia, a todo o momento permanecerá óbvio que o comércio possui uma expectativa boa em relação ao perfil do contador, a respeito que o mesmo tenha capacidade para trabalhar de forma evolutiva. Completa ainda que, a formação do contador é um processo constante de evolução que procura aprimoramento e modificação frequentes.

Pereira (2000) enfatiza que o contador precisa buscar constantemente evolução, não meramente com as informações de sua carreira, mas, que seja de um modo que envolva todas as áreas da contabilidade, de forma a preocupar com questões econômica, sociais e governos que tem tanta interferência no campo que decorre o trabalho.

Fortes (2002) ressalta que os contadores, com categoria especializada, particularizam pela estrutura e uniformidade da atividade realizada, pelo perfil e personalidade da informação, desenvoltura estratégica e competência honesta estabelecida para o desempenho da profissão contábil.

Sá (2002) conclui ao certificar que o especialista da contabilidade obriga-se a dispor da finalidade de fornecer informação ao contrário de meramente registrar os atos e fatos realizados, possibilitando concepções e encaminhamento a respeito dos serviços da entidade.

Iraildo (2003) diz que o indivíduo e o mercado de trabalho cada vez mais estão se modificando, com essas mudanças sendo estabelecido que ocorram novas condutas profissionais. Ao se tratar de um especialista contábil, o mesmo terá que conciliar a sua profissionalização princípios como: dispor de raciocínio abstrato, análise crítica e senso moral, ter compromisso no âmbito coletivo, ser experiente em sua área, ter agilidade nas informações tecnológicas, dispor de desenvolturas quando se tratar de atividades em grupo.

Segundo Vieira (2004) a função do contador na comunidade é, cada vez mais, importante. Pois a contabilidade está evoluindo, hoje as atividades exercidas não são apenas monitorar e controlar atos e fatos gerenciais, emitir guias e registrar documentação do modo que a maior parte da população pensa. Todavia ao explorar intensamente a entidade, o profissional é convidado a oferecer suas considerações a respeito da direção a prosseguir, completa ainda que o contabilista seja um exemplar primordial para a continuidade das instituições.

Conforme Iudicibus (2007) o contabilista transfigura-se em uma ferramenta significativa para o triunfo e seguimento de uma empresa, visto que proporciona conhecimentos fundamentais que permite aos administradores conduzir a realização das metas propostas, gerando ou coordenando os conhecimentos aos clientes a ponto de contribuir com suas decisões.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada foi à análise qualitativa, fornecendo significados atribuídos aos fatos pesquisados, e por meio deles participar, compreender e interpretar as informações adquiridas.

Para Fernandes (1991) o estudo qualitativo se define por possibilitar a captação de conteúdos da expressão do submetido, relacionado ao ambiente que os mesmos condizem e restrito ao questionamento teórico, apresentando uma estrutura fundada mediante a qualidade e sem o intuito de alvejar o grau de relevância.

A aplicação do método quantitativo dispõe da coleta de dados mensuráveis às variáveis com finalidade de atingir o objetivo proposto.

Segundo Falcão (2000) a agregação de informações envolve uma associação de métodos, processos e resultados com o intuito de ajudar o pesquisador a transcrever de suas referências dados que atribuem respostas.

A concepção do projeto constituíra em pesquisas que foram explicitadas no decorrer do desenvolvimento do mesmo.

Gil (2010) ressalta que o diagnóstico exploratório objetiva possibilitar uma melhor proximidade junto à adversidade, com o propósito de transformar-se mais claro e de estabelecer suposição. Todavia consegue chegar que estas apurações têm como finalidade fundamental o aperfeiçoamento de convicções a até mesmo o descobrimento de entidades. A preparação, desse modo é bem adaptável, de forma que proporciona reflexões dos diversos pontos relacionados ao fato compreendido.

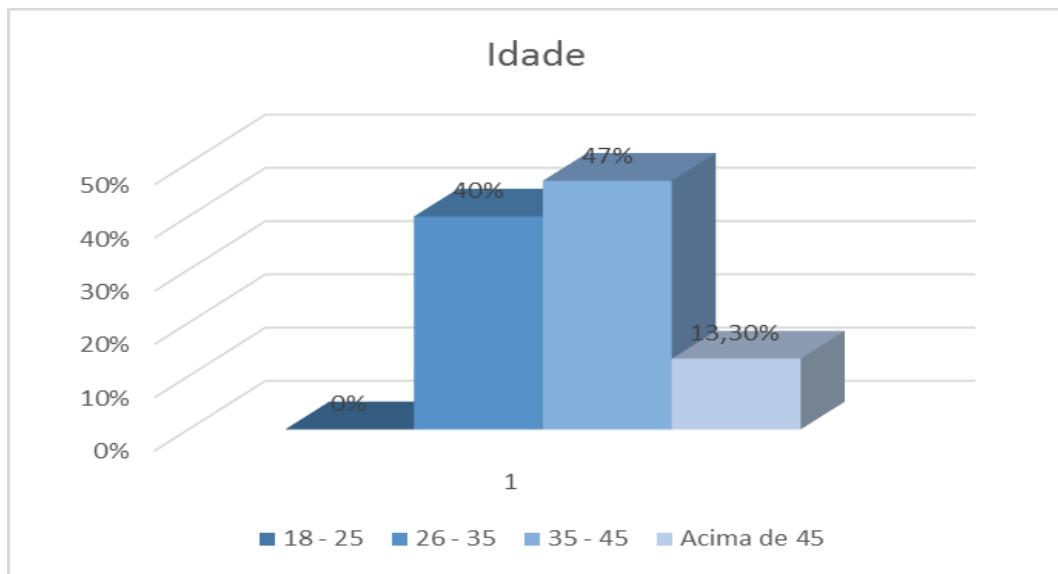
Como embasamento, iremos espelhar na análise survey que conforme Houston (2005) é extrair dados de um determinado grupo de pessoas, questionando-os relativamente a cerca de múltiplos temas descritos, contribuindo para o direcionamento, aperfeiçoamento no curso da gestão e estratégias.

Os aspectos aplicados possibilitam resultados mais explícitos para um estudo mais completo na análise do modelo de pesquisa.

4. RESULTADOS E ANÁLISES

No primeiro bloco do questionário, foram coletadas informações, gerais sobre os respondentes como idade, formação acadêmica e a área de formação. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

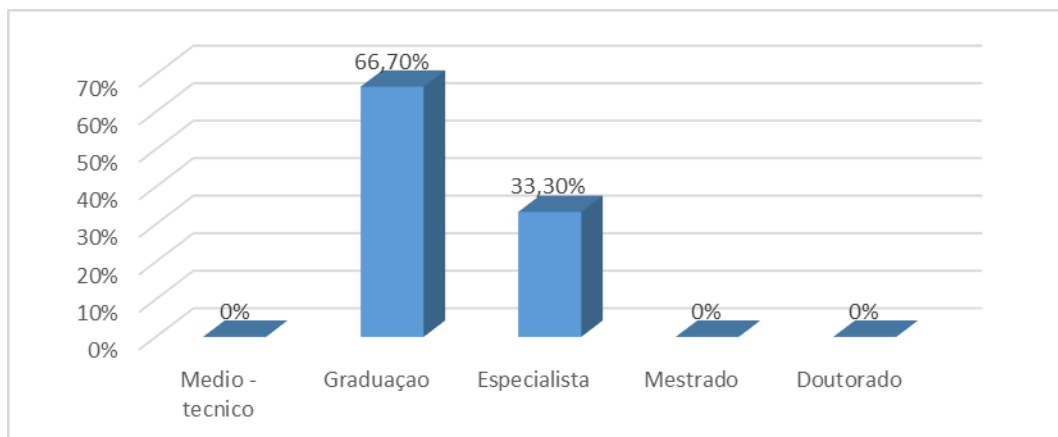
Gráfico 1 - Idade



Fonte: Dados da Pesquisa

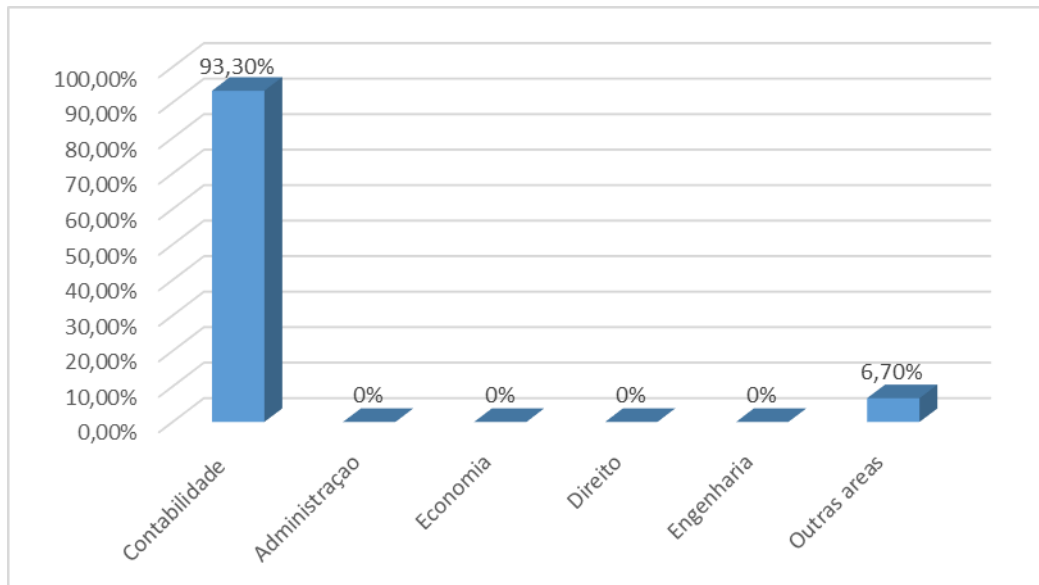
Ao analisar o estágio desse gráfico, constatou que entre a idade de 26 a 45 correspondem 87% dos contadores que atuam no setor público.

Gráfico 2 – Formação acadêmica



Fonte: Dados da pesquisa

Quando falamos da formação acadêmica dos contadores em geral identificou que 66,70% possuem graduação e 33,30% já possuem especialização, o que corresponde à metade.

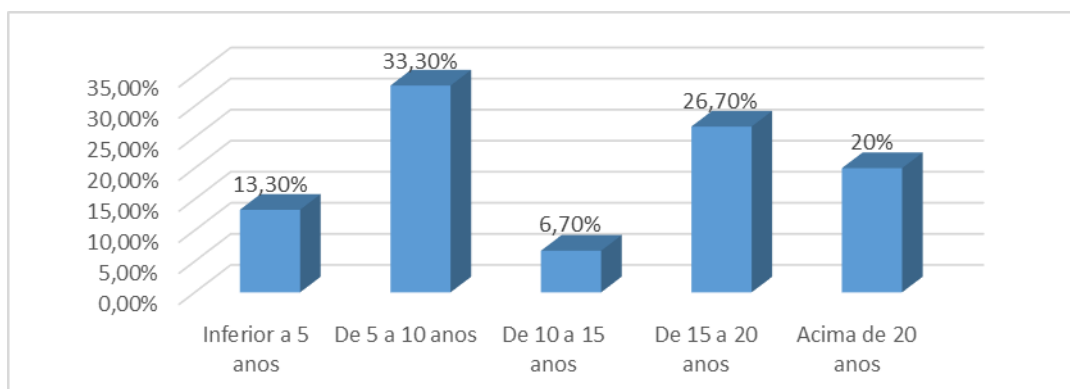
Gráfico 3 – Área de formação

Fonte: Dados da pesquisa

Por esse gráfico, verifica-se que 93,30% da população são formados em contabilidade e apenas 6,70% possui formação em outras áreas.

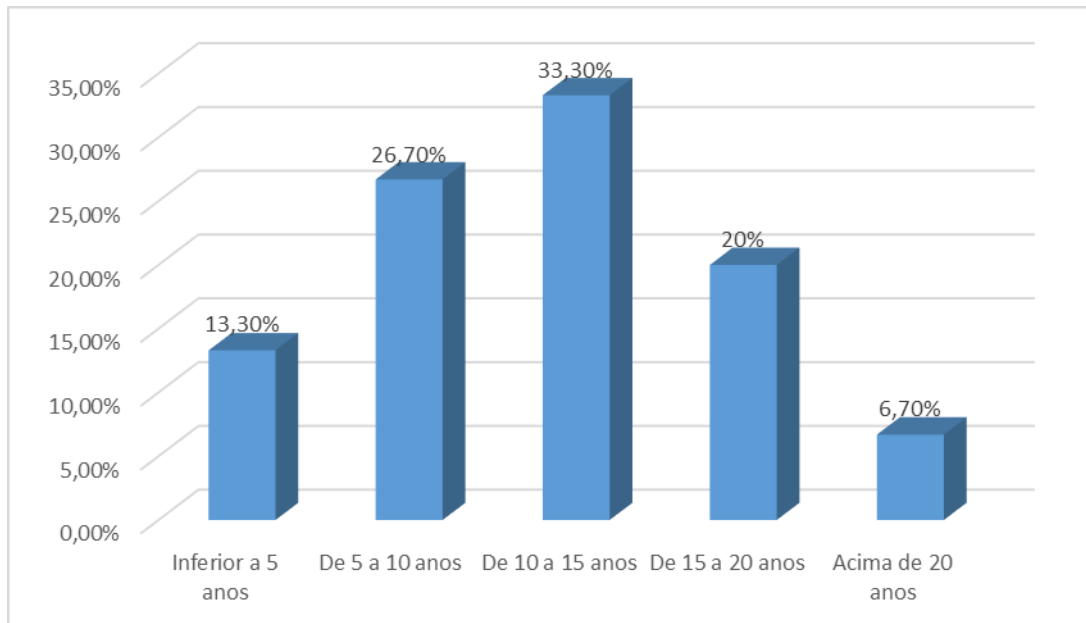
Observou-se como característica dos profissionais que atuam no setor público maior tecnicidade, tendo uma boa capacitação por todos serem graduados, e pela metade possuir uma especialização.

No segundo bloco do questionário buscou identificar o tempo de atuação dos profissionais no setor público e o tempo na função de contabilidade. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

Gráfico 4 – Tempo de atuação no setor público

Fonte: Dados da pesquisa

Demonstra - se através do gráfico apresentado, que a maior atuação do contador no setor público corresponde de 5 a 20 anos totalizando 66,70%

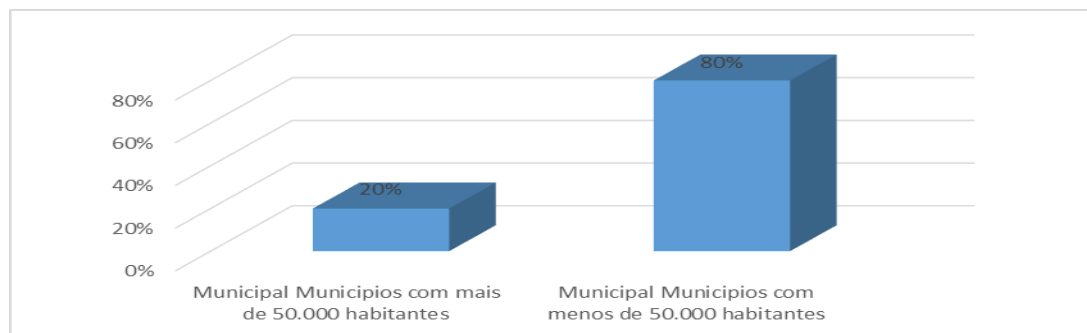
Gráfico 5 – Tempo na função de contabilidade

Fonte: Dados da pesquisa

Quando se referiu o tempo de exercício na contabilidade 80% dos contadores trabalham na área de 05 a 25 anos.

Nota-se que a maioria dos respondentes atua na função de contabilidade no tempo entre 5 a 20 anos o que poderia se dizer que a maioria ainda está amarrado aos antigos trabalhos executados pela contabilidade, regidos pela lei 4.320/64, o que acarretaria nem todos conhecer as novas normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público.

No terceiro bloco procurou identificar a atuação do contador na contabilidade pública pelo órgão de esfera do governo, para qual poder o mesmo atua e por que tipo de servidor é realizado o trabalho de contabilidade. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

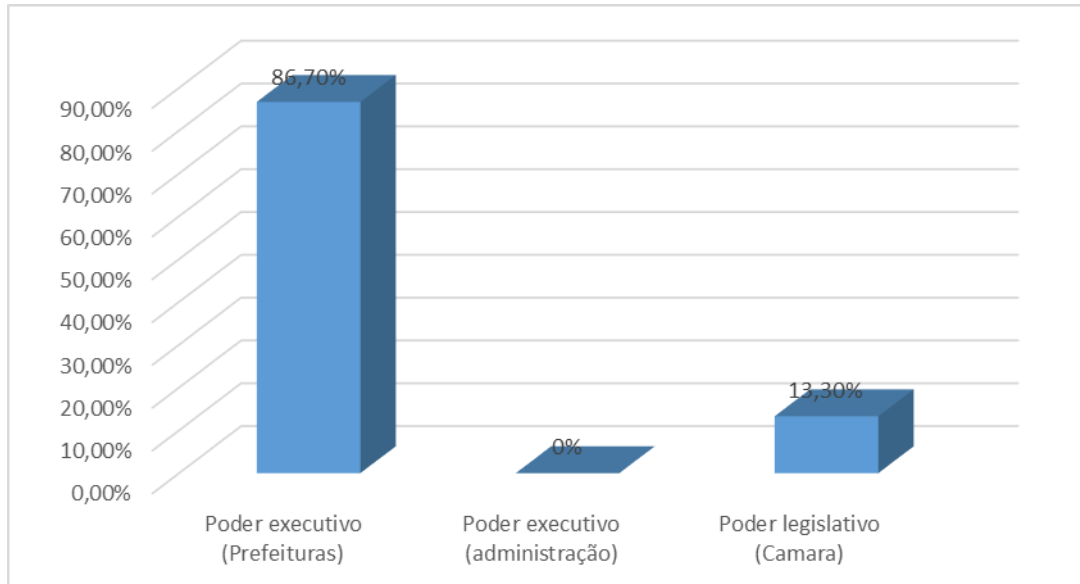
Gráfico 6 – Atuação em órgão/entidade de que esfera do governo

Fonte: Dados da pesquisa

Percebe-se que 80% atuam em municípios com menos de 50.000 habitantes,

isso devido ao fato de que na microrregião de Caratinga, apenas o Município de Caratinga possui mais de 50.000 habitantes, constatando que apenas 20% podem atuar na cidade polo ou fora da microrregião.

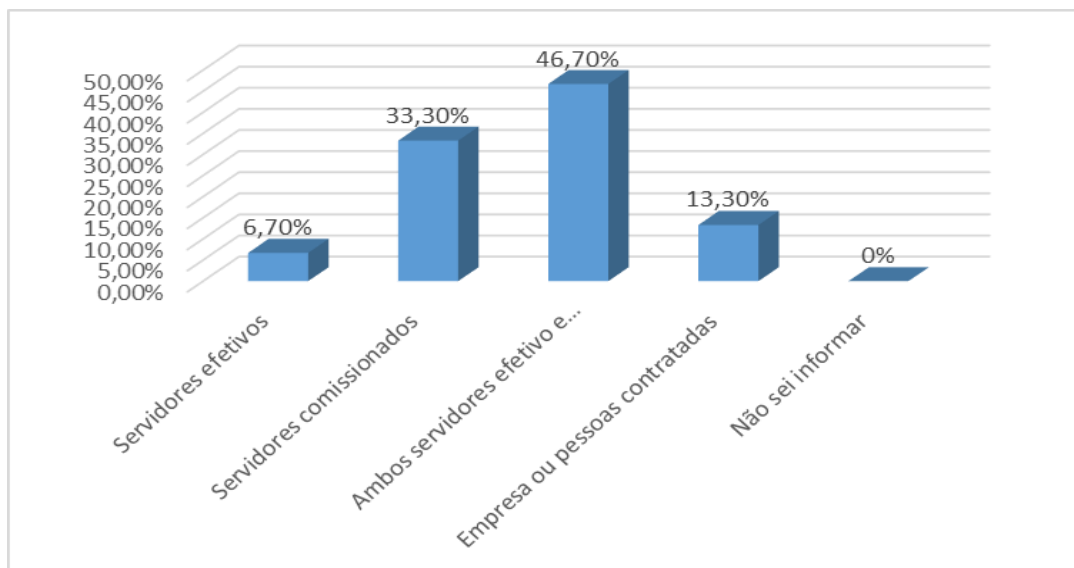
Gráfico 7 – Atuação para que poder tipo de órgão/entidade



Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao tipo de poder que os mesmos atuam 86,70% trabalham para o poder executivo (prefeituras), os demais que correspondem 13,30% atuam para o poder legislativo (câmaras), e nenhum diz atuar para o poder executivo (administração) que são respectivamente as autarquias, fundações públicas e sociedade de economia mista.

Gráfico 8 - A contabilidade do ente (contabilidade geral) é realizada por:

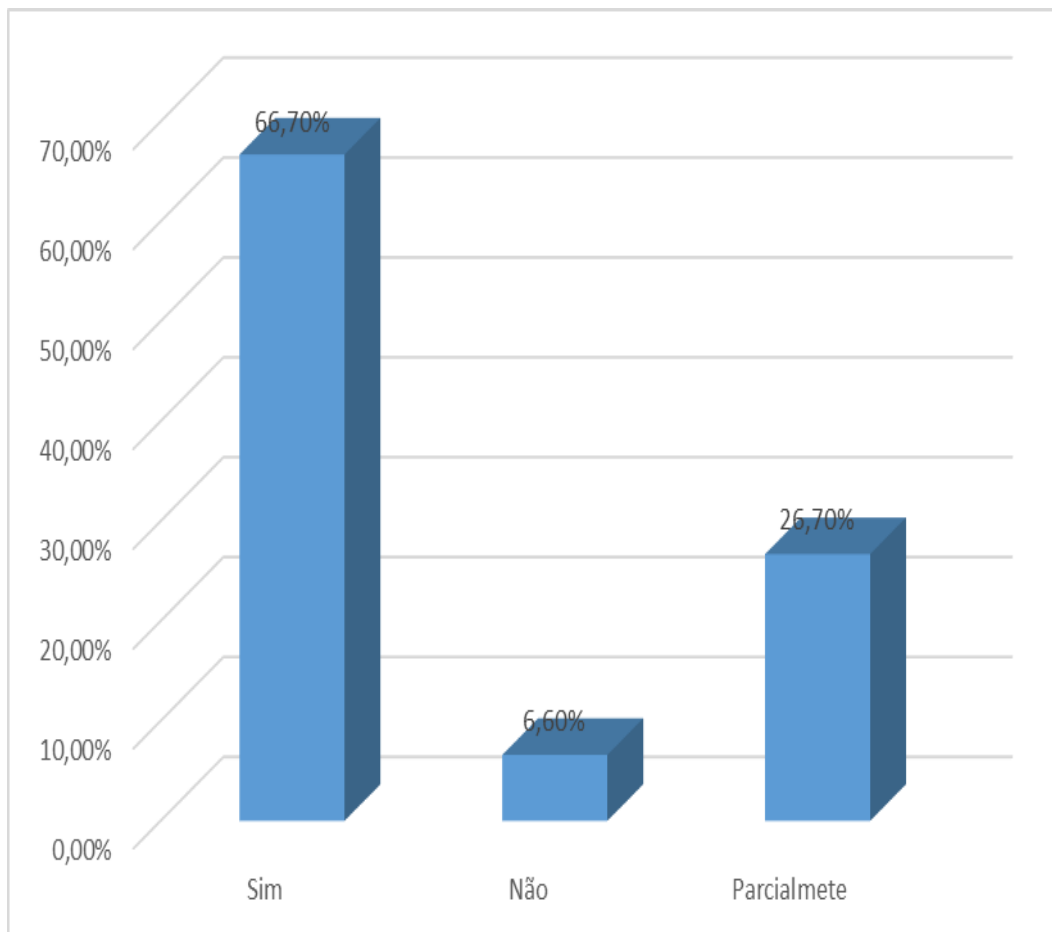


Fonte: Dados da pesquisa

Verifica-se que a realização da contabilidade ocorre por servidores efetivos, comissionados e ambos, o que corresponde a 86,70%, isso devido a ocorrência de concursos públicos antigamente para o cargo de contador, como o cargo de contador pode ser considerado um cargo de confiança, hoje os órgãos públicos que possuem no seu quadro de funcionários um contador efetivo contratam contadores comissionados para assessoria.

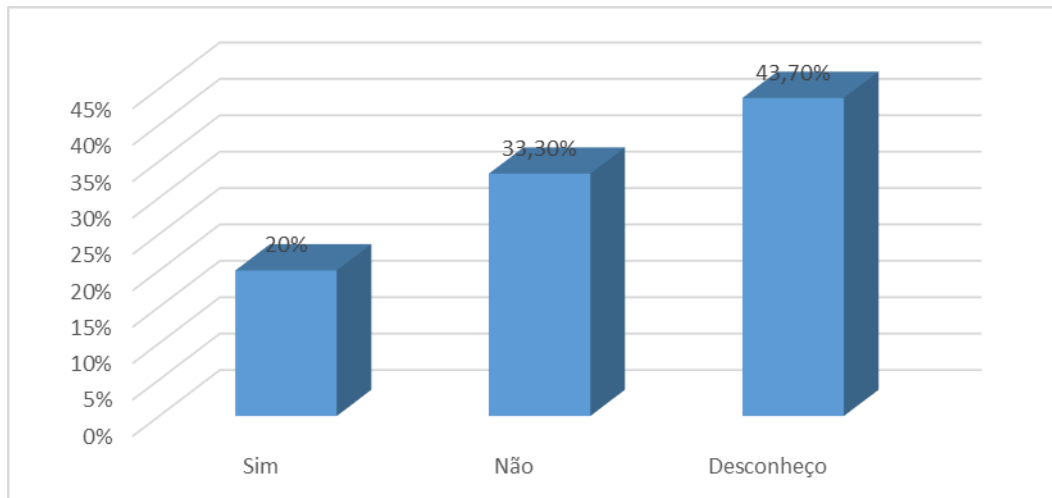
No quarto bloco do questionário buscou identificar como é o acesso dos profissionais de contabilidade ao plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais, se houve edição de alguma norma complementar pelo tribunal de contas que seu órgão está jurisdicionado e se ocorreu a implantação dos novos procedimentos realizada pelo órgão o qual presta serviços. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

Gráfico 9 - Acesso/conhecer o PIPCP editado pela (STN) em 2015



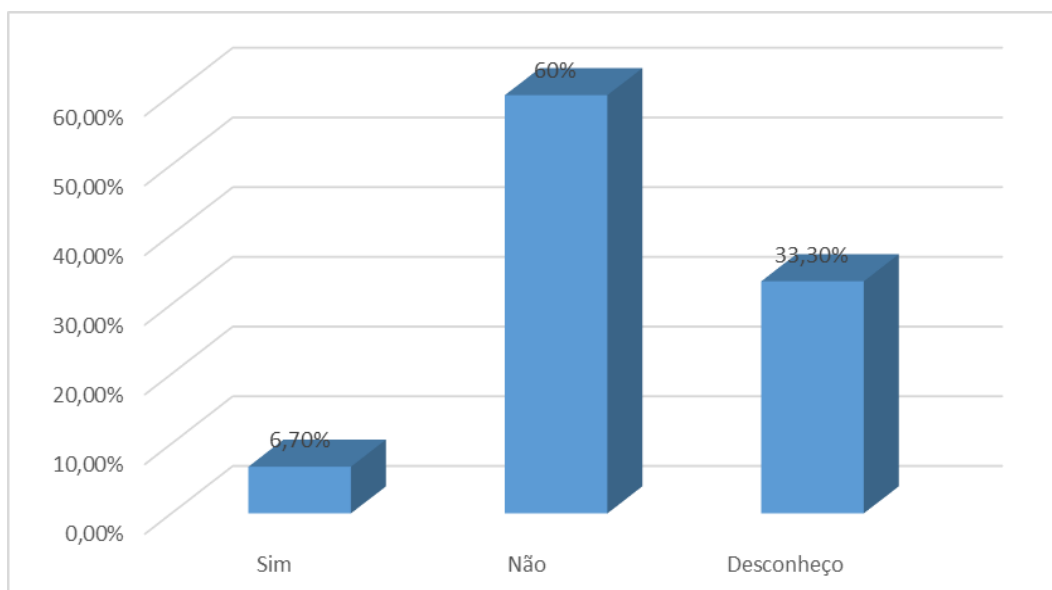
Fonte: Dados da pesquisa

De acordo com o gráfico nota-se que 93,40% responderam que conhecem o PIPCP, sendo que é 26,70% afirmaram conhecer apenas parcialmente.

Gráfico 10 – Norma Complementar sobre o PIPCP editada pelo TCE/MG

Fonte: Dados da pesquisa

Conforme demonstrado no gráfico a respeito do conhecimento sobre a implantação de norma complementar pelo TCEMG, 77% dos respondentes desconhecem ou não sabem da existência da mesma.

Gráfico 11 - Norma Complementar sobre o PIPCP editada pelo Poder de atuação

Fonte: Dados da pesquisa

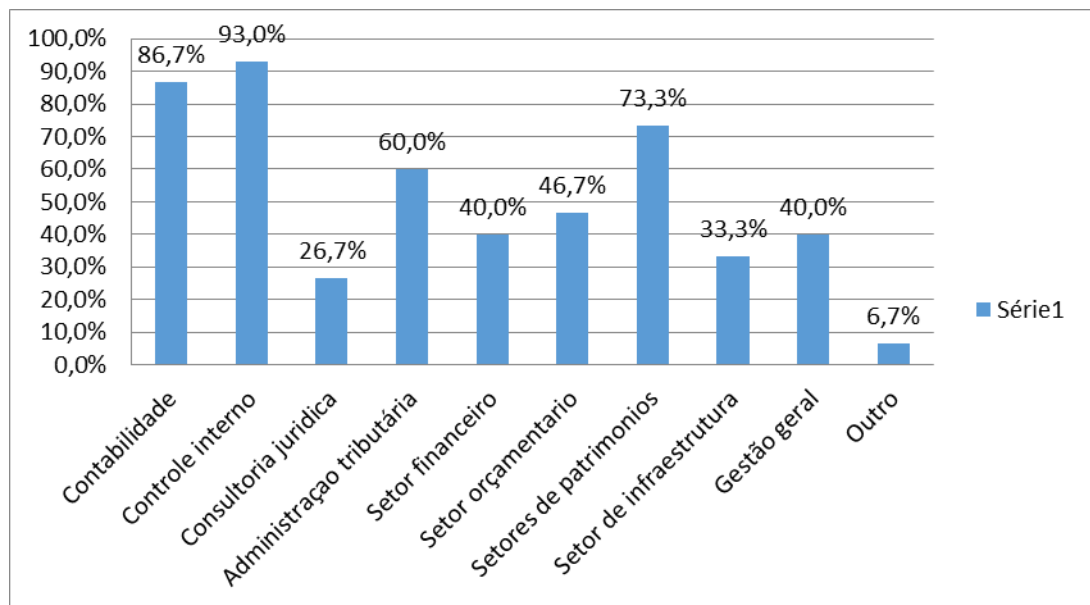
Ao analisar o gráfico sobre edição de norma complementar pelo poder de atuação, 93,30% não sabem da existência da mesma ou não conhecem.

Observa-se que em relação ao PIPCP em um universo de quinze respondentes apenas um responde não conhecer os procedimentos, os demais que não conhecem na íntegra, conhecem pelo menos parcialmente. Porém ao tratar de alguma edição da norma complementar realizada pelo TCE/MG ou pelo poder de

atuação mais de 70% dos contadores responderam desconhecerem ou não saberem da sua existência

No quinto bloco do questionário buscou analisar por qual Setor o plano de implantação dos procedimentos contábeis patrimoniais deve ser observado e como é a informação sobre a implantação do mesmo vista pelos gestores. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

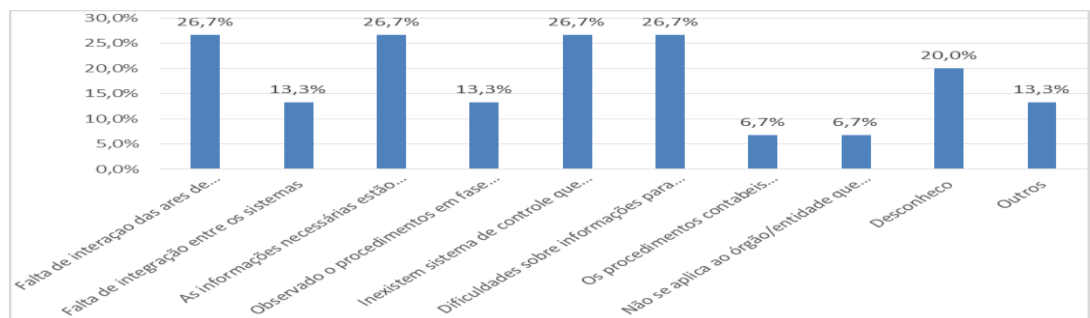
Gráfico 12 – Setor de observação do PIPCP



Fonte: Dados da Pesquisa

Em uma análise geral a respeito da observação do PIPCP nota-se que todos os setores citados possuem relevância quanto à observação do PIPCP, podendo desconsiderar apenas outro por não saber de qual setor se trata, sendo considerado como irrelevante na pesquisa.

Gráfico 13 – Motivos para não implantação ou implantação apenas parcial do PIPCP.



Fonte: Dados da Pesquisa

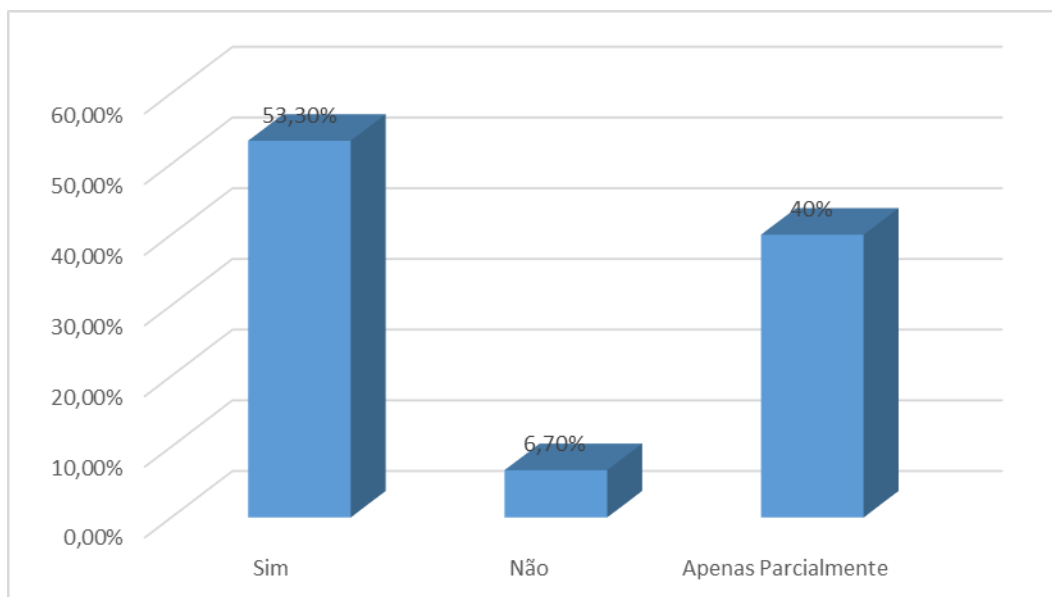
No gráfico 13 foi identificado que os principais motivos para não implantação, ou a implantação apenas parcial foram à falta de integração entre as áreas de

contabilidade, tributação e/ou previdência, a disponibilização incompleta no sistema de tributação e/ou previdência das informações necessárias, a inexistência de um sistema de controle que forneçam a informação necessária ao reconhecimento e mensuração contábil o que automaticamente irá influenciar também nas dificuldades sobre informações para mensuração de ajustes para perdas.

Identificou-se nesse bloco a necessidade do PIPCP ser conhecido por todos os setores mencionados, e a importância da integração entre estes setores para a implantação de forma eficaz do PIPCP para que o mesmo possa fornecer as informações necessárias quanto ao patrimônio público.

No sexto bloco do questionário procurou identificar como é o conhecimento dos contadores em relação à NBC TSP 01 receitas de transação sem contraprestação, a NBC TSP 02 receitas de transação com contraprestação e a NBC TSP 03 provisões, passivos contingentes e ativo contingentes. Os resultados são demonstrados abaixo pelos gráficos:

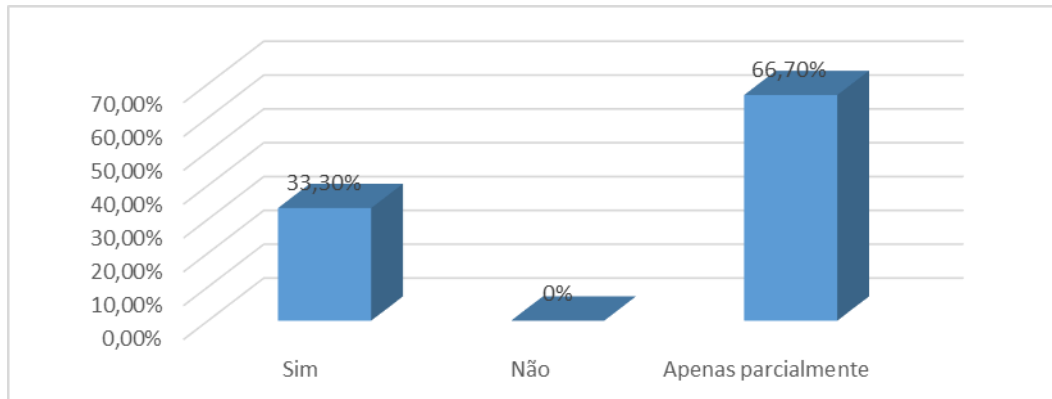
Gráfico 14 - NBC TSP 01- receitas de transação sem contraprestação e NBC TSP 02 - receita de transação com contraprestação



Fonte: Dados da pesquisa

Analisando o gráfico acima nota-se que 93,30% dos contadores conhecem a NBC TSP 01 e 02.

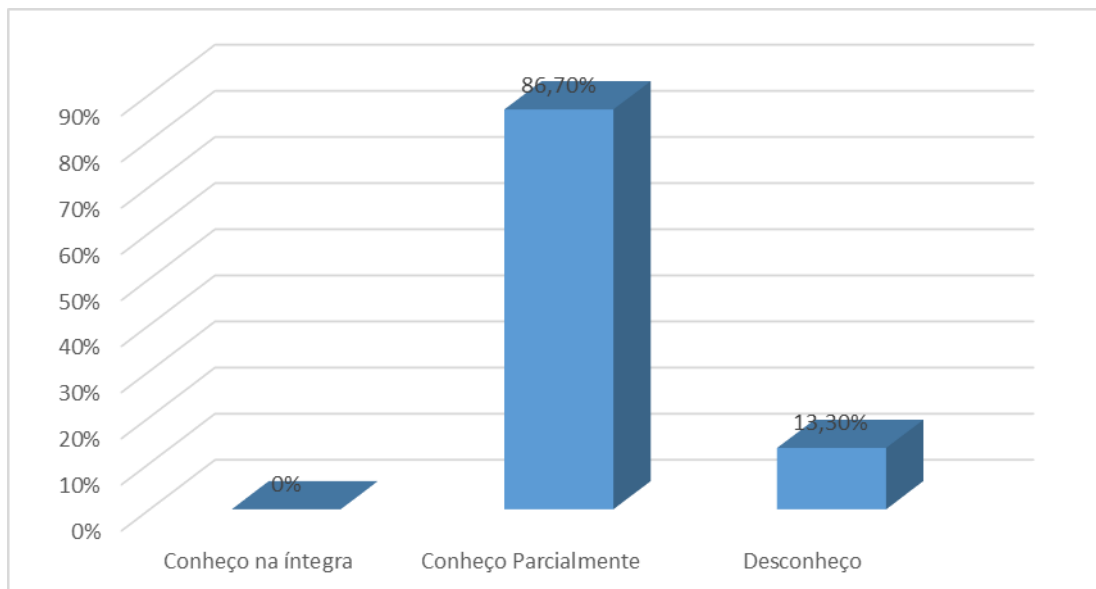
Gráfico 15 – NBC TSP 03 - provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.



Fonte: Dados da pesquisa

Quanto a NBC TSP 03, 100% alegaram conhecer.

Gráfico 16 – NBC TSP citadas nessa seção.



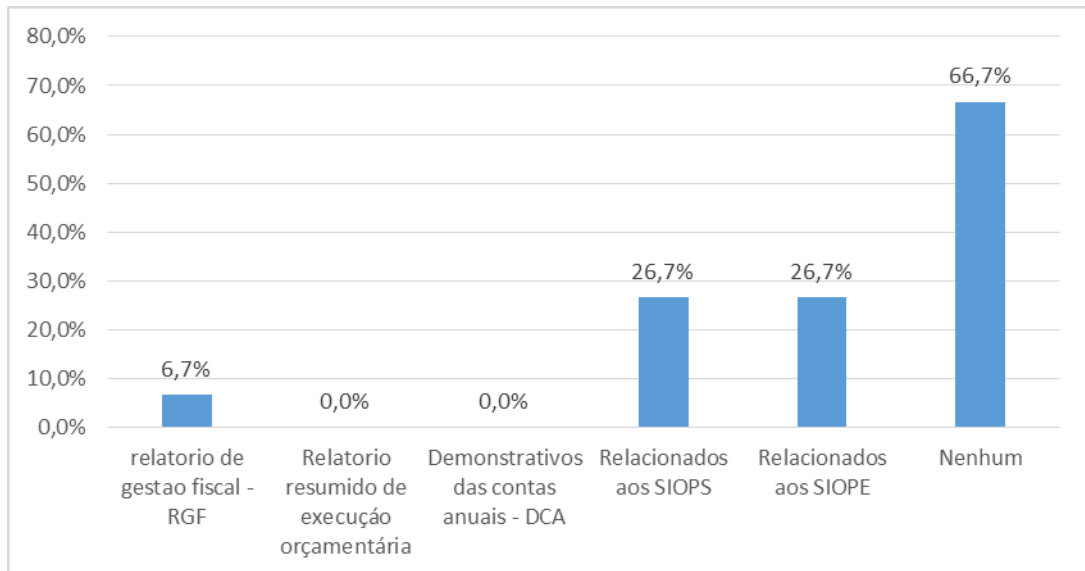
Fonte: Dados da pesquisa

Quanto ao nível de conhecimento das NBC TSP citadas no questionário observa-se que 86,70% alegaram conhecer parcialmente e 13,30% desconhecem e nenhuns dos respondentes conhecem as normas integralmente.

A análise deste bloco mostra que os contadores dessa microrregião procuram conhecer apenas aquilo que realmente interessa para seu município, ou seja, os mesmos buscam aprimorar seus conhecimentos apenas no que realmente vai gerar diferença, e no que será cobrado deles no município.

No sétimo bloco do questionário buscou identificar quais os relatórios os respondentes possuem dificuldades para preenchimento das informações. O resultado é demonstrado abaixo pelo gráfico:

Gráfico 17 – Dificuldade no preenchimento de informações nos relatórios



Fonte: Dados da pesquisa

Em relação às dificuldades apresentadas nota-se que 26,7% apenas possuem dificuldades no preenchimento do SIOPS e SIOPE e que 66,7% não possui nenhuma dificuldade no preenchimento destes relatórios.

Conclui-se que a dificuldade apresentada no preenchimento do SIOPS e SIOPE pode ocorrer por não ser função do contador em alguns municípios, o preenchimento de tais relatórios e sim ter um servidor específico para realização do mesmo. Os relatórios relacionados SIOPS e SIOPE que são respectivamente Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde objetiva a apurar as receitas e gastos referente a saúde, e Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação visa apurar as receitas e os gastos para investimento na educação.

Já o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) que tem o propósito de controlar, monitorar e fornecer mais transparência na gestão fiscal, quanto ao Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) que objetiva englobar os entes da administração direta e as empresas da administração indireta, de todos aqueles que arrecadem fundos do orçamento fiscal, e o Demonstrativo das Contas Anuais (DCA) que trata da consolidação das referidas contas anuais dos municípios, sendo o mesmo constituído por mais quatro demonstrativos que são: Balanço patrimonial,

demonstrações das variações patrimoniais, demonstrativo das despesas por função e demonstrativo da execução orçamentária, estes são de função do contador de preenchê-los, por isso não há dificuldades apresentadas pelos mesmos, pois tais relatórios já fazem parte da sua rotina de trabalho.

5. CONCLUSÃO

O desenvolvimento deste trabalho teve como objetivo analisar as dificuldades encontradas pelos contadores para implantação do plano de procedimentos contábeis patrimoniais no setor público. Para atingir a finalidade proposta buscou informações por meio de profissionais que atuam na gestão pública acerca do conhecimento das novas diretrizes.

Com as novas mudanças apresentaram-se maiores possibilidades de controle, transparência, envolvendo todos os setores além da contabilidade. Da mesma forma implica melhorias de processos e sistemas.

Ao realizar a análise devido ao tempo de atuação informado pelos contadores públicos pode se chegar à conclusão de que os mesmos podem estar muito ligados à lei 4.320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços dos órgãos públicos, demonstrando conhecimento parcial dos novos procedimentos contábeis.

Verificou-se que mesmo tendo os procedimentos ou técnicas implantados nos órgãos atuantes, a inexistência de integração entre os setores influencia na ineficiência do PIPCP.

Observou-se também que os contadores procuram aprofundar o conhecimento apenas no que realmente interfere na sua atuação dentro do município.

Sugere-se para as próximas pesquisas uma abrangência maior de campos de atuação, ampliando também o ambiente pesquisado, pois nós restringimos a microrregião de Caratinga, podendo alcançar resultados diferenciados ao aplicar o método em municípios maiores.

6. REFERÊNCIAS

AFONSO, A., EBERT, W., SCHUKNECHT, L., THONE, M. **Quality of public finances and growth**. European Central Bank, Feb. 2005. (Working Paper Seires, n. 438). Disponível em: <https://poseidon01.ssrn.com/delivery.php?ID=811029101084124108080108109016094027053076059068029030090097093099024084089117007075018124107061016122018117083100123005121048073075010041066122013127007066029020054033111125100122097126088068102008120007078121068119092121012116091074115069021025&EXT=pdf>. Acesso em 26/09/2017.

ALBERTON, Luiz; AMARAL, Edair do; RONCALIO, Michele Patrícia. **Adoção do enfoque patrimonial, previsto nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em Municípios de Santa Catarina**. Revista Gestão Contemporânea – FAPA. Porto Alegre, ano 10, n. 13, p. 181-202, jan./jun. 2013. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3347/1/PB_COCTB_2014_2_03.pdf. Acesso em: 19/10/2017.

AMORIM, Maria do Socorro Gomes de. **Contabilidade Pública para concursos e graduação em ciências contábeis, controle da administração pública, auditoria governamental, responsabilidade fiscal: lei de responsabilidade fiscal e lei 4.320/64, comentadas**. São Paulo: Ícone, 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/01465704838.pdf>. Acesso em 24/09/2017.

ANGÉLICO, João. **Contabilidade pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/137-278-1-SM.pdf>. Acesso em 26/09/2017.

AQUINO ANDRADE, N. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal: Métodos com base na LC nº 101/00 e nas Classificações Contábeis Advindas da SOF e STN**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/82_16.pdf. Acesso em 22/09/2017.

ARRUDA, Daniel; ARAÚJO, Inaldo. **Contabilidade Pública - da Teoria à Prática**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em:

https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_lucas_porto.pdf. Acesso em 22/09/2017.

ARRETCHE, Marta. **Dossiê agenda de pesquisa em políticas públicas**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-9, fev. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>. Acesso em 22/09/2017.

ASCHAUER, D. **Is public expenditure productive?** *Journal of Monetary Economics*, v.23 p.177-200, Mar. Disponível em: <https://pdfs.semanticscholar.org/7a3b/b091d95f0944b1e03d44b581f0d5d64ecd1d.pdf>. Acesso em 26/09/2017.

AZEVEDO, R. R. de, et. al. (org). **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público**. Nova Letra, 2009. Disponível em: <http://www.tce.ms.gov.br/portal/admin/uploads/Artigo%20Zelia.pdf>. Acesso em 25/10/2017.

Bergstrom, T. C. & Goodman, R. P. **Private demand for public goods**. *American Economic Review*, 63:280-96, 1973. Disponível em: <http://econ.ucsb.edu/~tedb/archive/bergstromgoodman.pdf>. Acesso em 26/09/2017.

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade Aplicada Ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_lucas_porto.pdf. Acesso em 22/09/2017.

BONETI, L. W. **Políticas públicas por dentro**. Ijuí (RS): Unijuí, 2007. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97020/IMPLEMENTA%C7%C3O%20DE%20POL%CDTICA%20P%DABLICA%20UMA%20ABORDAGEM%20TE%D3RICA%20E%20CR.pdf?sequence=1>. Acesso em 16/09/2017.

CÂNDIDO JR., J. **Os gastos públicos no Brasil são produtivos?** IPEA, 2001. (Texto para Discussão nº. 781). Disponível em: http://ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/TDs/td_0781.pdf. Acesso em 26/09/2017.

CANELA JUNIOR, Oswaldo. **Controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011. Disponível em: <file:///C:/Users/Usuario/Downloads/75-140-1-SM.pdf>. Acesso em 21/11/2017.

CALDAS, R. W. **Políticas Públicas: conceitos e práticas/supervisão**. Belo

Horizonte: Sebrae/MG, 2008. Disponível em: file:///C:/Users/leandro%20lukas/Downloads/322-678-2-PB.pdf. Acesso em 22/09/2017.

CARVALHO, Joana D' Arc Silva Galvão de. **A evolução do perfil do profissional de Ciências Contábeis ingresso no mercado de trabalho no município de Salvador-BA, de 1991 a 2000.2002.** 108 f. Dissertação (Mestrado em Contabilidade) - Centro de Pós-Graduação e Pesquisa Visconde de Cairú- CEPPEV, Fundação Visconde de Cairú, Salvador, 2002a. Disponível em: http://www.fucape.br/premio_excelencia_academica/upld/trab/11/20.pdf. Acesso em 04/11/2017.

CARVALHO, Sonia Nahas de. **Avaliação de programas sociais: balanço das experiências e contribuição para o debate. São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 17, n. 3-4, p. 185-197, jul./dez. 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>. Acesso em 22/09/2017.

CASTRO & GARCIA, Domingos e Leice, **Contabilidade Pública no Governo Federal**, 2º ed. Atlas: São Paulo: 2008. Disponível em: https://semanaacademica.org.br/system/files/artigos/artigo_lucas_porto.pdf. Acesso em 22/09/2017.

COSTA MARQUES, M.C. **Auditoria no setor público: Um instrumento para a melhoria da gestão pública.** Rev. contab. finanç. vol.15 no.35 São Paulo May/Aug. 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772004000200007. Acesso em 29/09/2017.

DALLARI, Adilson Abreu. Orçamento Impositivo. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facuri (coords.). **Orçamentos Públicos e Direito Financeiro.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011, p. 315. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9005/1/2014_RodrigoRorizMacedo.pdf. Acesso em 27/09/2017.

DARÓS, L. L.; PEREIRA, A. de S. **Análise das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP: mudanças e desafios para a contabilidade pública.** In: CONGRESSO USP DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE, 9. 30 e 31 de julho de 2009, São Paulo/SP. Anais... São Paulo: FEA/USP, 2009. Disponível em: file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20(4).pdf. Acesso em 01/11/2017.

Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11341310/artigo-89-do-decreto-lei-n-200-de-25-de-fevereiro-de-1967>. Acesso em 19/10/2017.

Delimitação e Implantação do Plano de Procedimentos Contábeis Patrimoniais no Setor Público Brasileiro. Publicado por meio da portaria nº 548, em 24/09/2015. Disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdU7GVNPWhMf7DDSK_MkbitOpoqOQqdOsdmIFL38vX-Q3YdOQ/viewform. Acesso em 10/10/2017.

DIAS, R. **Planejamento do Turismo: política e desenvolvimento do turismo no Brasil**. São Paulo: Atlas, 2003. Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos13/36218351.pdf>. Acesso em 26/09/2017.

FALCÃO, J. T. da R.; RÉGNIER, J. **Sobre os métodos quantitativos na pesquisa em ciências humanas: riscos e benefícios para o pesquisador**. Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos, Brasília, v. 81, n. 198, p. 229-243, maio./ago. 2000. Disponível em: <http://rbep.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/937/911>. Acesso em: 25/11/2017.

FEIJÓ, Paulo Henrique. **Entrevista** [out. /Nov. /dez. /2012]. Minas Gerais: Revista TCMEMG, 2012. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/80_16.pdf. Acesso em 27/09/2017.

FERNANDES, M. E. (1991. **Memória Camponesa. Anais da 21ª Reunião Anual de Psicologia**, SPRP, Ribeirão Preto, 20 pags. (no prelo). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-863X1992000200007&script=sci_arttext. Acesso em: 25/11/2017.

FERREIRA, Marcelo Vaz. **Orçamento impositivo no Brasil: análise da Proposta de Emenda à Constituição n. 565/2006 e as implicações políticas e econômicas do novo arranjo institucional**. Monografia apresentada ao Programa para aprovação no Curso de Especialização em Orçamento Público. Instituto Serzedello Corrêa do Tribunal de Contas da União em parceria com o Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/1368-3761-1-PB.pdf>. Acesso em 27/09/2017.

FORTES, José C. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002. Disponível em:

<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090728145536.pdf>. Acesso em 20/10/2017.

FRANCO, Hilário. **A Contabilidade na Era da Globalização**. São Paulo: Atlas, 1999. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090728145536.pdf>. Acesso em: 29/10/2017.

GALERA, A. N.; BOLÍVAR, M. P. R. The contribution of international accounting standards to implementing NPM in developing and developed countries. **Public Administration and Development**. v. 27, n. 5, pp. 413-425, 2007. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20(4).pdf). Acesso em 01/11/2017.

GIAMBIAGI, Fábio. **Economia Brasileira Contemporânea**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. Disponível em: <http://www.economia.ufpr.br/Dissertacoes%20Mestrado/168%20-%20Joseli%20Souza.pdf>. Acesso em 04/11/2017.

GODOY, Arnaldo Sampaio de Moraes. **O tema do orçamento impositivo no ordenamento jurídico brasileiro**. Revista da AJURIS, Porto Alegre, v. 41, n. 134, Jun. 2014. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/1368-3761-1-PB.pdf>. Acesso em 27/09/2017.

GUARESCHI, N. **Problematizando as práticas psicológicas no modo de entender a violência**. In: STREY, Marlene (Org.). *Violência, gênero e políticas públicas*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97020/IMPLEMENTA%C7%C3O%20DE%20POL%C3%93TICA%20P%C3%93BLICA%20UMA%20ABORDAGEM%20TEOR%C3%93LICA%20E%20CR.pdf?sequence=1>. Acesso em 16/09/2017.

Grupo de pesquisa 'Public Sector Accounting & Governance in Brazil' - USP/RP. Disponível em: <http://sites.usp.br/psag/>; <https://www.facebook.com/psagibrazil/>.

HARADA, Kiyoshi. **Controle externo da execução orçamentária**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1036, 3 maio 2006. Disponível em: <http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto>. Acesso em: 19.10.2017.

HEIDEMANN, Francisco G. . Do sonho do progresso às políticas de desenvolvimento. In: HEIDEMANN, Francisco G.; SALM, José F. (Org.). **Políticas Públicas e Desenvolvimento: bases epistemológicas e modelos de análise**. 2.ed.

Editora Universidade de Brasília, 2010. Disponível em: <http://ceap.br/material/MAT26022013171120.pdf>. Acesso em 20/11/2017.

Houston, A. (s. f.). Survey handbook. Department of The EE. UU. Navy. Recuperado el 9 de mayo del 2005, a traves de Archester@hq.navy.mail. Disponível em: <http://unpan1.un.org/intradoc/groups/public/documents/aspa/unpan002507.pdf>. Acesso em: 22/11/2017.

IRAILDO, José. Perspectiva da Profissão Contábil no Brasil 09 Out. 2003. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090728145536.pdf>. Acesso em 29/10/2017.

IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARION, José Carlos. **Introdução à Teoria da Contabilidade**. Para o Nível de Graduação. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2007. Disponível em: <http://www.ucs.br/etc/conferencias/index.php/mostraucspgga/xvmostrappgga/paper/viewFile/4229/1386>. Acesso em 26/10/2017.

JUND, Sergio, **AFO, Administração Financeira e Orçamentaria**, 4.ed. Rio de Janeiro, Elsevier, 2009. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1929/3/A%20influ%C3%Aancia%20da%20contabilidade_Monografia_Silva.pdf. Acesso em 28/09/2017.

Korff, Eurico. **Finanças Públicas Municipais**, 1997. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003475901977000500001&script=sci_arttext&lng=pt. Acesso em 29/09/2017.

KOHAMA, Heilio. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 11. Ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2010. Disponível em: http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/artigos/ano2014/orcament_o_publico.pdf. Acesso em 24/09/17.

Lei Complementar nº 101/00. Disponível em: <https://www.sinonimos.com.br/metasp/>. Acesso em 17/12/2017.

Lei nº 4.320/1964. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/11662364/artigo-83-da-lei-n-4320-de-17-de-marco-de-1964>. Acesso em 28/09/2017.

Lei nº 4.320/1964. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm. Acesso em 19/10/2017.

LIMA D.V.; CASTRO, R.G. **Contabilidade Pública**, 3.ed. São Paulo, Atlas,2007. Disponível em:

https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1929/3/A%20influ%C3%AAncia%20da%20contabilidade_Monografia_Silva.pdf. Acesso em 22/09/2017.

LIMA, D. V. de; SANTANA, C. M.; GUEDES, M. A. As Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a Legislação Contábil Pública Brasileira: uma análise comparativa à luz da teoria contábil. **Contabilidade, Gestão e Governança**. Brasília, v. 12, n. 2, p. 15-23, maio/ago. 2009. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20\(4\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20(4).pdf). Acesso em 01/11/2017.

MAUSS, César Volnei. **Análise de Demonstrações Contábeis Governamentais: Instrumento de Suporte à Gestão Pública**. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/80_16.pdf. Acesso em 27/09/2017.

MAZONI, M. G. **Gastos públicos e crescimento econômico no Brasil: análise dos impactos dos gastos com custeio e investimento**. Dissertação (Mestrado) – FEA/USP, São Paulo, 2005. Disponível em: http://www2.ipece.ce.gov.br/encontro/2012/GASTOS_PUBLICOS_CRESCIMENTO_ECONOMICO_EVIDENCIAS_ECONOMIA_CEARENSE_3o_lugar.pdf. Acesso em 29/09/2017.

MOTA, F. **Contabilidade Aplicada à Administração Pública**. 5. ed. Brasília: VESTCON, 2001. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Monografias/2012/BARBOSAJ.pdf>. Acesso em 24/09/2017.

MOUSSA, B. (2010). On the International Convergence of Accounting Standards. *International Journal of Business and Management*. 5(4), 89-92. Disponível em: <http://congressos.anpcont.org.br/x/anais/files/2016-05/cpt73.pdf>. Acesso em 01/11/2017.

NASI, Antônio Carlos. **A contabilidade como instrumento de informação, decisão e controle da gestão**. Revista do Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, n.77, 1994. Disponível em: <file:///C:/Users/USER/Downloads/6152-27230-1-SM.pdf>. Acesso em 20/10/2017.

NASCIMENTO, H. H. V. do; BOTELHO, D. R.; LIMA, D. V. de. Convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Governamental: análise e comparação das estruturas das normas brasileiras atuais e propostas. **Revista de Informação**

Contábil – Universidade Federal de Pernambuco. Recife, v. 5, n. 2, p. 21-42, abr./jun., 2011. Disponível em: [file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20\(3\).pdf](file:///C:/Users/Usuario/Downloads/691-2549-1-PB%20(3).pdf). Acesso em 29/10/2017.

Norma Brasileira de Contabilidade. Resolução nº 1.129, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC T 16.2 - patrimônio e sistemas contábeis. Disponível em: <https://anaiscbc.emnuvens.com.br/anais/article/viewFile/506/506>. Acesso em: 25/11/2017.

OLIVEIRA, J.A.P. (2006) Desafios do planejamento em políticas públicas: diferentes visões e práticas. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 40 (273-88), mar/abr. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97020/IMPLEMENTA%C7%C3O%20DE%20POL%C3%92TICA%20P%C3%BABLICA%20UMA%20ABORDAGEM%20TEORICA%20E%20CR.pdf?sequence=1>. Acesso em 16/09/2017.

PEREIRA, Maria Elisabeth. **O papel do profissional contábil no contexto organizacional**. Revista Brasileira de Contabilidade, São Paulo, v.29, n.121, p. 82-83, jan./fev., 2000. Disponível em: <http://www.bib.unesc.net/biblioteca/sumario/00004C/00004CAB.pdf>. Acesso em 20/10/2017.

Questionário. Link de acesso: https://docs.google.com/forms/d/1t9NLgVbMN_SKs_N_dveT3a4K1oZpW4OIBbTFzpUdEWQ/edit

RICHARDSON, Roberto Jarry. Pesquisa Social. São Paulo: Atlas, 1985. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3347/1/PB_COCTB_2014_2_03.pdf. Acesso em: 19/10/2017.

ROCHA, Fabiana; GIUBERTI, Ana C. Composição do gasto público e crescimento econômico: uma avaliação macroeconômica da qualidade dos gastos dos estados brasileiros. Revista Economia Aplicada, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 463-485, out./dez. 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-80502007000400001. Acesso em 26/09/2017.

RUA, Maria das Graças. Políticas Públicas. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração / UFSC, 2009. Disponível em: <http://ceap.br/material/MAT26022013171120.pdf>. Acesso em 20/11/2017.

RODRIGUES, Rodrigo V.; TEIXEIRA, Eryl C. Gasto público e crescimento econômico no Brasil: uma análise comparativa dos gastos das esferas de governo. *Revista Brasileira de Economia - RBE*, Rio de Janeiro, v. 64, n. 4, p. 423-438, out./dez. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbe/v64n4/a05v64n4.pdf>. Acesso em 29/09/2017.

ROCHA, Francisco Sérgio Silva. Orçamento e Planejamento: a relação de necessidade entre as normas do sistema orçamentário. In: CONTI, José Maurício; SCAFF, Fernando Facuri (coords.). **Orçamentos Público e Direito Financeiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011 disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9005/1/2014_RodrigoRorizMacedo.pdf. Acesso em 27/09/2017.

ROSA, Maria Berenice. **Contabilidade do Setor Público**. São Paulo, Atlas, 2013. Disponível em: https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/1929/3/A%20influ%C3%Aancia%20da%20contabilidade_Monografia_Silva.pdf. Acesso em 28/09/2017.

SÁ, Antonio Lopes de. **Evolução e futuro da profissão contábil**. Dezembro 2002. Disponível em: <http://www.classecontabil.com.br/v3/artigos/ver/24>. Acesso em 21/11/2017.

SILVA, Laércio Damiane Cerqueira da; CRUZ, Mércia Santos da; IRFFI, Guilherme Diniz. **Gastos públicos e crescimento econômico: uma análise para os municípios paraibanos**. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 44, n. 3, p. 741-760, 2016. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/projwebren/Exec/artigoRenPDF.aspx?cd_artigo_ren=1391. Acesso em 26/09/2017.

SILVA, E. G. **Desempenho Institucional: a política de qualificação dos docentes da UESB**. 2009. 134 f. Dissertação (Mestrado) – UNEB / Departamento de Ciências Humanas, Salvador. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/97020/IMPLEMENTA%C7%C3O%20DE%20POL%C3%92TICA%20P%C3%BABLICA%20UMA%20ABORDAGEM%20TEORICA%20E%20CR.pdf?sequence=1>. Acesso em 16/09/2017.

SOUZA, C. **Políticas Públicas: uma revisão da literatura**. *Revista Sociologias*, Porto Alegre, ano 8, n. 16, p. 20-45, jul. /dez. 2006. Disponível em: <file:///C:/Users/leandro%20lukas/Downloads/322-678-2-PB.pdf>. Acesso em 22/09/17.

SCARPIN, Jorge Eduardo; SOARES, Maurélio. A convergência da contabilidade pública nacional às normas internacionais e os impactos na aplicação da DRE na administração direta. Public. Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC – Florianópolis, v. 9, n. 27, p. 25-42, ago. /nov. 2010. Disponível em: http://repositorio.roca.utfpr.edu.br/jspui/bitstream/1/3347/1/PB_COCTB_2014_2_03.pdf. Acesso em: 19/10/2017.

SLOMSKI, Valmor. **Manual de Contabilidade Pública: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicada ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC)**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. Disponível em http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso_internacional/anais/6CCF/80_16.pdf. Acesso em 27/09/2017.

SMITH, M.; FADEL, B. Gestão da Informação Contábil: a questão da necessidade, busca e uso da informação no contexto das pequenas empresas. In: XI ENANCIB – ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, 11.2010, Rio de Janeiro. [Apresentação...] Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.esg.br/images/Monografias/2012/BARBOSAJ.pdf>. Acesso em 24/09/2017.

VAINI, Luis Carlos. A globalização do exercício profissional. **Revista Brasileira de Contabilidade**, Brasília, ano 23, n.86, p. 17-19, 1994. Disponível em: http://www.fucape.br/premio_excelencia_academica/upld/trab/11/20.pdf. Acesso em 04/11/2017.

VALADARES, Eduardo Monteiro. O novo papel da contabilidade governamental o gerenciamento dos recursos públicos. **Revista de Contabilidade do CRC-RS**. Porto Alegre, outubro 2000. Disponível em: http://www.ideau.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/112_1.pdf. Acesso em 01/11/2017.

VIEIRA, Maria das Graças. **A ética profissional exercida pelos contadores** 01 jul. 2004. Disponível em: <http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/1CCF/20090728145536.pdf>. Acesso em 29/10/2017.